



AO EXPEDIENTE DO D.  
18 OS DS  
17 OS DS

Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete Dep. Aguinaldo Ribeiro



PROJETO DE LEI N.º 841 /2005.

**Concede Titulo de Cidadão  
Paraibano ao Senhor Roberto  
Moreira de Almeida**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o Titulo de Cidadão Paraibano ao Senhor Roberto Moreira de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.

**JUSTIFICATIVA**

Filho de Antonio Ferreira de Almeida e Terezita Moreira de Almeida, nascido à 06 de dezembro de 1965 no município de Pacajus no Estado do Ceará. O Excelentíssimo Senhor Roberto Moreira de Almeida atual Procurador da Republica em nosso Estado desde o ano de 1997 e também representante do Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário teve sua formação acadêmica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) nos cursos de Engenharia Civil e Direito e na Universidade Estadual do Ceará (UECE) formou-se em Licenciatura em Ciências.

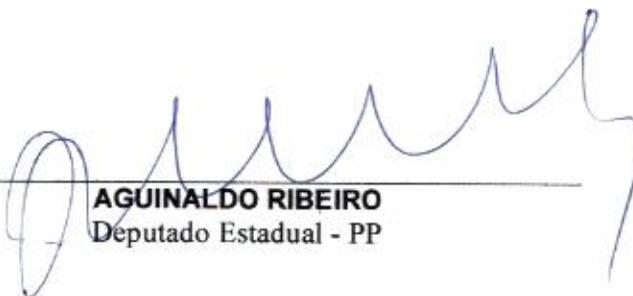
Casado com a Senhora Magaly Agnes Oliveira de Almeida, pai de Mayara Rayanne Oliveira de A. Almeida e Antonio Ferreira de A. Filho. Hoje reside no bairro do Bessa na cidade de João Pessoa. Já exerceu em nosso Estado os cargos de Procurador regional Eleitora, biênio 2003/2004, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, triênio 2000/2001/2002 e Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana (CEDPH/PB, no período de 2001 a 2002.

O Mestre em Ciências Jurídicas, Roberto Moreira de Almeida, publicou vários trabalhos jurídicos, bem como professor de graduação e pós-graduação do curso de Direito em Universidades da Paraíba.

Diante de obras de tão relevante importância para o povo do nosso Estado, bem como o brilhante trabalho junto ao judiciário paraibano, faz necessário e merecedor que estes seja homenageado com a mais alta honraria desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.



  
\_\_\_\_\_  
**AGINALDO RIBEIRO**  
Deputado Estadual - PP

Aprovado em UNICO Turno  
Em 16 de 05 de 2005

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Assessoria ao Plenário  
Estado da Paraíba  
09  
P. de bea  
nº 841/05  
Vieira

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
As fls.      sob o nº 841/05  
Em 17/05/2005  
P/Vilma Santos  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 18/05/2005  
P/Vilma Santos  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em,      /      / 2005.  
      
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 16/05/2005  
      
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em      /      / 2005.  
      
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia      /      / 2005  
      
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
      
Em      /      / 2005  
      
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Admar Ferraz  
Em 30/05/2005  
      
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia      /      / 2005  
Parecer       
Em      /      /       
      
Secretaria Legislativa

Aprovado em ( único ) Turno  
Em 16/05/2005  
    

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( 02 ) Pagina (s) e (      )  
Documento (s) em anexo.  
Em 17/05/2005



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**



**PROJETO DE LEI Nº 841//2005**

**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO PARAIBANO  
AO SENHOR ROBERTO  
MOREIRA DE ALMEIDA.**

**AUTOR : Dep. Aguinaldo Ribeiro**  
**RELATOR : Dep. Ariano Fernandes**

**PARECER Nº 850/05**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº841/2005**, da lavra do insigne Deputado Aguinaldo Ribeiro, que tem por objetivo conceder “**Título de Cidadão Paraibano**” ao Senhor Roberto Moreira de Almeida.

A presente proposição constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de maio do corrente ano, vindo em seguida, a esta Comissão, em obediência a regra regimental.

**É o relatório.**

## II - VOTO DO RELATOR



A proposta legislativa em análise, recomendada pelo ínclito Deputado Aguinaldo Ribeiro, presta, sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao Doutor Roberto Moreira de Almeida, em razão desse conceituado Procurador da República ter suas raízes fincadas em solos nordestinos.

O homenageado é natural do Município de Pacajus no Estado do Ceará, formou-se em Direito, Engenharia Civil e em Licenciatura em Ciências. Optando pela carreira jurídica, exerceu em nosso Estado os cargos de: Procurador Regional Eleitoral, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos de Pessoa Humana.

Destacou-se também, como professor de graduação e pós-graduação no curso de Direito em algumas universidades da Paraíba.

Perante o exposto e da importância que esse brilhante jurídico representa para o nosso Estado, é justa e meritória tal honraria que esta Casa lhe concede.

Nestas circunstâncias, não encontrando qualquer óbice que venha obstar a proposição, o voto deste Relator é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 841/2005**.

**É o voto.**

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2005.

  
**Dep. Arianos Fernandes**  
**Relator**

### III - PARECER DA COMISSÃO



A Comissão de Constituição, Justiça e redação adota e recomenda o parecer do Senho Relator, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 841/2005**.

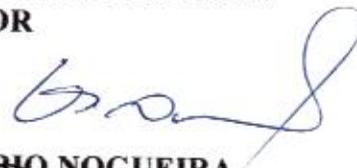
É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2005.

  
**DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

  
**DEP. ARIANO FERNANDES**  
**RELATOR**

**DEP. JOÃO GONÇALVES**  
**MEMBRO**

  
**DEP. FÁBIO NOGUEIRA**  
**MEMBRO**

  
**DEP. GILVAN FREIRE**  
**MEMBRO**

  
**DEP. VITAL FILHO**  
**MEMBRO**

  
**DEP. FREI ANASTÁCIO**  
**MEMBRO**

APROVADO O PARECER EM DISCURSO  
ÚNICO EM 16/08/2005

  
O SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*"Casa de Epitácio Pessoa"*

**Ofício nº 557/2005**

**João Pessoa, 16 de agosto de 2005**

**Senhor Governador,**

*Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 841/05 de autoria do Deputado Aguinaldo Ribeiro que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Roberto Moreira de Almeida".*

*Atenciosamente,*

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*"Palácio da Redenção"*  
*Praça João Pessoa, S/N – Centro*  
*João Pessoa/PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*"Casa de Epitácio Pessoa"*

**AUTÓGRAFO Nº 523/2005**  
**PROJETO DE LEI Nº 841/05**

**Concede Título de Cidadão Paraibano**  
**ao Senhor Roberto Moreira de Almeida.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Roberto Moreira de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 16 de agosto de 2005.

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente